



**REGULAMENTO OFICIAL**  
**1º CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA NO RIO SÃO DOMINGOS**  
**19 de Julho de 2026**  
**COSTA MARQUES**

**ART. 1º - DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

O 1º Campeonato de Pesca Esportiva no Rio São Domingos será realizado no município de Costa Marques, Estado de Rondônia, sob a promoção, coordenação e responsabilidade da Associação dos Pescadores Esportivos de Seringueiras – ASPES, entidade organizadora do evento.

O campeonato ocorrerá em trecho do Rio São Domingos, localizado no município de Costa Marques/RO, tendo como base operacional, ponto de apoio logístico, recepção dos participantes, realização das atividades administrativas, vistoria das embarcações, pesagem, premiação e demais procedimentos relacionados ao evento a área situada na **Linha 21, Km 02, às margens do Rio São Domingos.**

A realização do evento observará a legislação ambiental vigente, as normas aplicáveis à pesca amadora esportiva, as condições estabelecidas nos atos autorizativos expedidos pelos órgãos competentes e as disposições previstas neste regulamento.

**ART. 2º - DOS OBJETIVOS**

O campeonato tem como objetivos primordiais:

- I. Estimular o potencial turístico da região;
- II. Incentivar a prática da pesca esportiva entre o público feminino e masculino;
- III. Promover o lazer e a integração social entre os participantes;
- IV. Fomentar a educação e a consciência ambiental;
- V. Combater práticas de pesca predatória, promovendo a sustentabilidade.

**ART. 3º - DOS APOIADORES**

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES**  
**CPPJ: 50.126.813/0001-09**  
**EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02**  
**SERINGUEIRAS - RO**



Este evento conta com o apoio institucional de:

- a) GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
- b) DEPUTADO JEAN OLIVEIRA
- c) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR
- d) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
- e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
- f) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- g) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- h) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- i) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- J) SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

#### **ART. 4º - DA DATA E HORÁRIOS**

O campeonato será realizado no dia **19 de Julho de 2026 (domingo)**.

- **Concentração e Sorteio:** 05:30 – 08:00
- **Largada das Embarcações:** 09:00
- **Término da Prova e Retorno:** 14:00 (Sendo 5 horas de competição)

#### **ART. 5º - DO CRONOGRAMA DO EVENTO**

I. **05:30:** Início da concentração, entrega das camisetas, sorteio dos pontos de pesca e orientações finais.

II. **09:00:** Largada oficial das embarcações.

III. **12:00 às 14:00:** Almoço de confraternização e apresentações musicais.

IV. **14:00:** Retorno obrigatório das embarcações ao ponto de partida para a aferição dos exemplares.

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES**  
**CPPJ: 50.126.813/0001-09**  
**EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02**  
**SERINGUEIRAS - RO**



V. **15:30:** Cerimônia de anúncio dos campeões com a presença de autoridades.

VI. **16:00:** Entrega oficial das premiações.

VII. **Após a premiação:** Encerramento do evento com show cultural.

## **ART. 6º - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO**

I. A participação é aberta a homens e mulheres com idade mínima de 18 anos. Será permitida a participação de menores a partir de 14 anos, desde que estejam **acompanhados exclusivamente pelo pai ou pela mãe**. Nesses casos, deverá ser apresentada autorização formal, com firma reconhecida em cartório, na qual os responsáveis legais assumem integral responsabilidade pelo menor, isentando a organização de quaisquer obrigações decorrentes de sua participação. O documento deverá ser providenciado pelos pais ou responsáveis, podendo ser elaborado com o auxílio de um escritório ou advogado, devendo conter, obrigatoriamente, todas as informações necessárias para identificação das partes (pai, mãe e menor), bem como os dados do evento, conforme previsto neste regulamento.

II. Para a inscrição, é obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto e o fornecimento do tamanho para a confecção da camiseta.

III. A inscrição é **gratuita**, limitada às primeiras **130 equipes** que cumprirem os requisitos.

IV. Cada equipe poderá ser composta por no máximo 4 (quatro) pessoas por embarcação, sendo no mínimo 2 (dois) competidores(a) inscritos e 1 (um) piloto(a).

V. Cada competidor(a) inscrito receberá uma camiseta oficial do evento, de uso obrigatório durante a competição.

VI. Será disponibilizado, de forma gratuita, uma área para camping. Aos participantes interessados deverão trazer seus próprios equipamentos (barracas e afins).

## **ART. 7º - DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO**

### **§ 1º - Dos Equipamentos, da Segurança e da Participação**

a) É obrigatório que todos os ocupantes da embarcação possuam e utilizem colete salva-vidas durante todo o período da competição;

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES**  
**CPPJ: 50.126.813/0001-09**  
**EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02**  
**SERINGUEIRAS - RO**



- b) Todos os competidores deverão portar Carteira de Pescador Amador Embarcado válida e vigente, não sendo aceita a carteira de pesca profissional, pois ela é para outro tipo de finalidade.
- c) Cada embarcação deverá contar com, no mínimo, 03 (três) competidores inscritos, além do pilotoiro;
- d) É obrigatório o uso da camiseta oficial fornecida pela organização no momento da largada, como forma de identificação dos participantes;
- e) Somente poderão ser utilizadas embarcações equipadas com motor elétrico ou motor de popa de até 100 HP;
- f) É vedado o uso de embarcações com vazamento de óleo ou combustível, bem como o uso de aparelhos sonoros em alta potência, bombas ou fogos de artifício;
- g) É proibido o uso de equipamentos de internet via satélite (Starlink ou similares), rádios comunicadores portáteis (walkie-talkies) e quaisquer outros equipamentos que proporcionem vantagem indevida aos competidores, sob pena de desclassificação.

### **§ 2º - Da Modalidade de Pesca e das Obrigações dos Competidores**

- a) A competição será realizada na modalidade "Pesque e Solte", devendo todos os exemplares capturados ser devolvidos vivos ao ambiente aquático após a aferição;
- b) Somente poderão ser capturadas espécies permitidas pela legislação ambiental vigente;
- c) Os competidores deverão utilizar exclusivamente petrechos permitidos para a pesca amadora, tais como linha de mão, caniços simples, molinetes e carretilhas;
- d) Os peixes capturados deverão ser acondicionados e manuseados por meio de sistema de aferição que possibilite sua devolução em condições adequadas de sobrevivência;
- e) Cada equipe deverá portar sacola ou recipiente apropriado para acondicionamento dos resíduos gerados durante o evento;
- f) Os competidores deverão observar integralmente a legislação ambiental vigente, incluindo as normas relativas ao período de defeso e às espécies cuja captura seja proibida.

### **§ 3º - Das Condutas e Práticas Vedadas**

- a) A comercialização do pescado capturado durante o evento;



- b) A utilização de viveiros externos do tipo "samburá" ou similares para manutenção dos peixes na água;
- c) A introdução de espécies exóticas ou alóctones no ambiente aquático;
- d) A utilização de iscas vivas exóticas ou alóctones;
- e) O consumo, transporte ou abate de espécies ameaçadas de extinção;
- f) A utilização de ceva ou qualquer outro método de fornecimento de alimento destinado à atração ou retenção de peixes em determinado local;
- g) O uso de aparelhos sonoros em alta potência, bombas, fogos de artifício ou quaisquer dispositivos que possam causar perturbação à fauna, aos participantes ou ao meio ambiente;
- h) A utilização de técnicas, equipamentos ou práticas proibidas pela legislação vigente ou por este regulamento;
- i) O descumprimento de qualquer disposição prevista neste regulamento ou na legislação ambiental aplicável.

**Reitera-se a necessidade de respeitar as legislações de tamanhos mínimos para as espécies na região, entre elas:**

- Pirarucu (*Arapaima gigas*): Instrução Normativa 34, de 18 de junho de 2004
- Pirarucu (*Arapaima gigas*) 150 c,
- Surubim (*Pseudoplatystoma fasciatum*) 80 cm
- Caparari (*Pseudoplatystoma tigrinum*) 80 cm
- Tambaqui (*Colossoma macropomum*) 55 cm: PORTARIA Nº 08, 2 DE FEVEREIRO DE 1996;
- As espécies dourada (*Brachyplatystoma rousseauxii*) e,
- Filhote (*Brachyplatystoma filamentosum*) só poderão ser capturadas com tamanho superior a 65cm, medido sem cabeça - PORTARIA Nº 48, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.

**§ 4º - Do Sistema de Alocação dos Pontos de Pesca**

- a) A competição será realizada em **pontos de pesca (raias) fixos**, que serão pré-demarcados e numerados pela Comissão Organizadora em um trecho delimitado do rio.

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES**  
**CPPJ: 50.126.813/0001-09**  
**EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02**  
**SERINGUEIRAS - RO**



- b) A alocação de cada equipe em seu respectivo ponto de pesca será definida por meio de sorteio público ou definido pela organização, realizado minutos antes da largada, para garantir a total isonomia entre as participantes.
- c) Após o sorteio ou instruções de como será definido, cada equipe conduzirá-se ao seu ponto de pesca.
- d) Os competidores deverão respeitar os limites físicos de seu ponto de pesca, sendo vedado lançar iscas ou linhas no espaço destinado a outra equipe.

### Descrição dos Limites da área de Competição de pesca com coordenadas Geográficas:

I- Saída será na ponte do Rio São Domingos.

II- Coordenada da saída: Lat. 12°24'14.01"S e Long. 64°12'6.80"O

III- Coordenada do limite: Lat. 12°25'47.25"S e Long. 64°11'40.01"O (Início das raias);  
Lat. 12°22'1.28"S e Long. 64°12'32.46"O (Final das raias).



Figura 01 – Mapa descritivo do perímetro do 1º CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA NO RIO SÃO DOMINGOS, 2026. Fonte: Google Earth.

### § 5º - Do critério de validação do pescado:

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES**  
**CPPJ: 50.126.813/0001-09**  
**EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02**  
**SERINGUEIRAS - RO**



- a) A comprovação deverá ser realizada por meio de filmagem da captura, da medição e da soltura, utilizando o aplicativo Timestamp Camera, devidamente configurado com a senha de validação, além de data, hora e coordenadas geográficas;
- b) Antes da largada, será realizado o sorteio entre três senhas, sendo que a senha sorteada deverá ser apresentada no vídeo para validação, comprovando a captura, medição e soltura.

#### § 6º - Conduta Durante a Prova:

- a) As embarcações somente poderão iniciar a prova após autorização expressa da Comissão Organizadora;
- b) É proibido desembarcar ou abandonar a embarcação durante a prova sem autorização prévia da equipe de fiscalização;
- c) É vedado abordar ou ser abordado por outra embarcação, exceto aquelas pertencentes à equipe de fiscalização;
- d) O descarte de qualquer tipo de resíduo nas águas ou margens do rio implicará desclassificação imediata;
- e) O consumo excessivo de bebida alcoólica, que caracterize estado de embriaguez ou comportamento inadequado, poderá resultar em desclassificação.

#### ART. 8º - DA PREMIAÇÃO

A premiação será concedida às equipes que capturarem os maiores exemplares de peixe, conforme os critérios abaixo:

- **1º Lugar:** Maior exemplar capturado – **KIT Motor de Polpa 15 HP + Barco 6 Metros + Carreta**
- **2º Lugar:** Segundo maior exemplar capturado – **Motor 15 HP**
- **3º Lugar:** Terceiro maior exemplar capturado – **Barco 5,5 Metros**
- **4º Lugar:** Quarto maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **5º Lugar:** Quinto maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **6º Lugar:** Sexto maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **7º Lugar:** Sétimo maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **8º Lugar:** Oitavo maior exemplar capturado – **Caiaque**

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES**  
**CPPJ: 50.126.813/0001-09**  
**EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02**  
**SERINGUEIRAS - RO**



- **9º Lugar:** Nono maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **10º Lugar:** Décimo maior exemplar capturado – **Caiaque**

§ 1º - A espécie de peixe válida para fins de premiação será definida e anunciada pela Comissão Organizadora exclusivamente no dia do evento. Esta medida visa garantir a isonomia e a lisura da competição. Deverão ser respeitados os tamanhos mínimos estabelecidos na legislação vigente, conforme disposto no Artigo 7º deste regulamento.

§ 2º - Na eventualidade de nenhum competidor capturar um exemplar da espécie principal, a premiação será válida para uma segunda espécie e, subsequentemente, para uma terceira. Para garantir a transparência do processo, estas espécies alternativas serão sorteadas e divulgadas antes do início da competição.

§ 3º - Os exemplares que, em decorrência de ferimentos, não apresentarem condições de serem devolvidos com segurança ao seu habitat natural serão recolhidos pela organização e destinados à doação para a **Secretaria de Ação Social do Município**.

#### **ART. 9º - DA FISCALIZAÇÃO E RECLAMAÇÕES**

I. A fiscalização será realizada por uma equipe designada pela Comissão Organizadora, que terá poder decisório durante a prova.

II. Qualquer participante que observar alguma irregularidade deverá comunicá-la imediatamente a um fiscal. Somente participantes inscritos poderão se dirigir à fiscalização para consultas ou reclamações.

III. O fiscal verificará a denúncia e, se confirmada, aplicará a penalidade correspondente. O fiscal possui fé pública para aplicar sanções, independentemente de testemunhas.

IV. A identidade do denunciante será mantida em sigilo absoluto.

#### **ART. 10º - DAS PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÃO**

I. O competidor(a) que infringir este regulamento, praticar atos de indisciplina ou prejudicar intencionalmente outras participantes será passível de penalidade.

II. A primeira infração, se não for de natureza grave, resultará em advertência verbal. A reincidência implicará na desclassificação da equipe.



III. Infrações consideradas graves pela Comissão Organizadora (como as descritas no Art. 7º) poderão levar à desclassificação imediata, a critério da comissão.

### **ART. 11º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por acidentes, perdas, danos ou roubo de bens e equipamentos dos participantes;

II. Ao efetuar a inscrição, a participante declara estar ciente e de acordo com todos os termos deste regulamento, bem como com eventuais alterações que venham a ser comunicadas antes do início do evento.

### **ART. 12º - DO DIREITO DE IMAGEM**

A inscrição no evento implica na autorização automática e gratuita, por parte da participante, para o uso de sua imagem em fotos e vídeos para fins de divulgação institucional, comercial e jornalística do evento, a qualquer tempo e em quaisquer veículos de comunicação.

### **ART. 13º - DOS CASOS OMISSOS**

As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas soberanamente pela Comissão Organizadora.

### **ART. 14º - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Costa Marques/RO para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Costa Marques – RO, 20 de maio de 2026.

**Comissão Organizadora**

**CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA 2026**  
**Associação dos Pescadores Esportivos de Seringueiras (ASPES)**

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES**  
**CPPJ: 50.126.813/0001-09**  
**EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02**  
**SERINGUEIRAS - RO**